

O PAPEL DOS PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO E PRÁTICA DA CIDADANIA NA ESCOLA

Cíntia Guadagnin Amoras¹, Tamara Grasielle Silva², Prof^a Anamaria Gascon³

1 – Rua Anápolis, 1234, Parque Industrial – São José dos Campos – SP – CEP 12235-690 – ciamoras@uol.com.br

3 – Universidade do Vale do Paraíba – Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova – São José dos Campos – SP – CEP 12244-000 – gascon@univap.br

Palavras-chave: Educação, Cidadania, Projeto Pedagógico
Área do Conhecimento: VII – Ciências Humanas

INTRODUÇÃO

A educação é um instrumento de transformação dos indivíduos e da sociedade. A escola, veículo da educação e espaço de formação e informação, configura-se como instituição formal capaz de proporcionar ao indivíduo a experiência de participar efetivamente de um grupo social organizado, atuando como sujeito individual e social. É um espaço concreto fundamental à formação de significados para o exercício da cidadania, à medida que possibilita a aprendizagem crítica e participativa, relacionando e integrando diferentes dimensões da vida. Deve, portanto, deve propiciar aos educandos meios para uma integração social consciente e crítica, concretizando efetivamente o seu papel perante a sociedade: a formação de cidadãos.

É nesse espaço de aprendizado e vivência que crianças e jovens têm a oportunidade de se tornar conscientes de sua participação social, encontrando o ambiente ideal para o desenvolvimento da cidadania.

A escola deve estar ciente da sua responsabilidade na formação de cidadãos, buscando caminhos para o desenvolvimento pleno dos indivíduos, de modo que a

educação ultrapasse os portões da escola e alcance o convívio e a participação social.

Sob a perspectiva da construção da cidadania, a escola precisa resgatar valores humanos, assumindo uma postura de valorização da cultura e da comunidade e permitindo que o saber chegue a diferentes grupos sociais, para uma mudança relevante e notória na sociedade.

EDUCAÇÃO E CIDADANIA

EDUCAR PARA A CIDADANIA

Educar para a cidadania é despertar o olhar dos indivíduos para o seu papel na sociedade, tornando-os conscientes da sua capacidade de interferência no meio em que vive, da importância da sua participação social de forma consciente, crítica e criativa e da sua responsabilidade na mudança da realidade social na qual está inserido.

A educação para a cidadania configura-se como um processo educacional diretamente relacionado com um projeto de educação para os direitos humanos, capaz de estimular a compreensão dos princípios de igualdade e liberdade, de todos os seres humanos, atrelados ao princípio da solidariedade.

Trata-se de uma educação essencialmente voltada para valores, para a qual se busca a compreensão dos valores socialmente instituídos, relacionando-os com valores universalmente reconhecidos; perguntar por suas raízes e suas interações e questionar as diferentes concepções de valor favorece a percepção da importância de haver coerência entre a formulação e a vivência destes valores. Este processo levará a uma nova visão de valores humanos que contribuirá diretamente para a formação do caráter, através da autodescoberta, internalização e vivência das próprias virtudes.

A educação para a cidadania concretiza-se em uma ação educativa permanente e prática que envolva todo o corpo escolar e a comunidade. Aprende-se ser cidadão com a vivência, a prática da cidadania. Portanto, a escola deve se organizar como espaço *da* e *para* a cidadania, realizando ações que propiciem o seu exercício e o exercício dos direitos humanos, relacionando a aprendizagem com mudanças na vida social e cotidiana.

Nesse contexto, a mobilização da comunidade é fator de extrema importância para a ampliação do alcance educacional. É preciso promover a descoberta e o reconhecimento dos sujeitos sociais, construtores das relações que caracterizam uma comunidade humana, por meio de uma prática coletiva em que cada um possa se perceber como parte integrante desse processo. A escola deve provocar esta prática, a fim de que os indivíduos se reconheçam como cidadãos e passem a valorizar a importância do papel que exercem no meio social, despertando para a ação conjunta e organizada. Um grupo social organizado é capaz de perceber os problemas enfrentados pela comunidade e procurar alternativas concretas para enfrentá-los, buscando, inclusive, estabelecer parcerias com o Poder Público e a iniciativa privada, proporcionando a geração de idéias criativas para a melhoria da qualidade de vida.

A mobilização da comunidade estimula o surgimento e aprofundamento de vínculos entre escola, alunos, família e comunidade, através da integração dos seus membros, levando a um maior envolvimento de todos

nas atividades escolares. Esta integração favorece as relações sociais e familiares, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do educando.

O sentimento de coletividade deve estar presente em todo o processo de educação para a cidadania, que além de conscientizar, pretende formar agentes transformadores, cidadãos empenhados em modificar as estruturas sociais injustas. Para despertar este sentimento a educação deve *humanizar*, resgatar a *humanidade* das pessoas, por meio de uma prática que procure *sensibilizar* a todos. Segundo Ferreira, “*a sensibilidade nos permite identificar nossos semelhantes, nos ligar uns aos outros*”¹.

Sob esse aspecto, têm grande importância a formação e o posicionamento do educador, pois sua postura frente ao mundo terá conseqüências no processo de formação para a cidadania. O educador precisa ter clareza dos valores nos quais acredita e que permeiam a sua ação pedagógica. Esses valores implicam numa concepção de mundo que aparece, na prática, de uma forma comprometida ou não com a educação para a cidadania. Cabe-lhe, então, optar por um exercício que favoreça o individualismo e a competição ou que favoreça a troca, a solidariedade, a cooperação e a construção do grupo, no verdadeiro sentido da palavra. Este pressupõe o respeito às idéias de cada um, ao tempo de cada um, às regras nele construídas.

O grupo é a base do trabalho escolar. A união em torno de um objetivo comum é imprescindível para o crescimento e fortalecimento desse grupo. A definição e a clareza em torno desse objetivo é o que move o conjunto a concretizar seus desejos, seus projetos e anseios. Mas não basta apenas definir objetivos. É preciso definir juntos qual o caminho a seguir para alcançar o que nos propomos.

Para Machado, “*carecemos de projetos coletivos, que estimulem as ações individuais, articulando-as na construção de algo maior*”². Segundo ele, a cidadania pode

¹ FERREIRA, N. T., *op. cit.*, p.227.

² MACHADO, N. J. *Ensaio Transversais: Cidadania e Educação*. São Paulo: Escrituras, 1997, p. 102-103.

ser entendida como “a construção de instrumentos legítimos de articulação entre projetos individuais e projetos coletivos”³, de modo que esta articulação possibilite a participação ativa na sociedade, assumindo responsabilidades coletivas.

*Nesse sentido, educar para a cidadania significa prover os indivíduos de instrumentos para a plena realização desta participação motivada e competente, desta simbiose entre interesses pessoais e sociais, desta disposição para sentir em si as dores do mundo.*⁴

PROJETOS E EDUCAÇÃO

A IDÉIA DE PROJETO

O projeto está presente nas mais diversas dimensões da vida humana. A organização das ações pessoais em torno de um objetivo constitui, para cada um, o seu projeto de vida. O projeto, segundo Machado⁵, é uma intenção antecipada para o futuro, que tem como objetivo solucionar problemas e alcançar um fim determinado; propõe um futuro a realizar, buscando soluções e alternativas possíveis do real. Dessa forma, não há projeto sem futuro, bem como não há futuro sem projeto, ao passo que a realidade é uma construção humana.

Segundo Gadotti:

*Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente.*⁶

Somente o ser humano é capaz de projetar, organizar ações, ter vontades e iniciativas de criar, cultivar sonhos e ilusões, enfim, viver sua vida como um projeto. O projeto permite ao homem manifestar sua criatividade e a realização da liberdade individual em busca de novas possibilidades.

A IMPORTÂNCIA DOS PROJETOS NA EDUCAÇÃO

³ Idem, p. 106.

⁴ MACHADO, N. J., op. cit., p. 106-107.

⁵ MACHADO, N. J., op. cit.

⁶ Cit. por VEIGA, I. P. A. *Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma Construção Coletiva*. In: _____ (Org.). *Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível*. 10 ed. Campinas: Papyrus, 2000, p.12.

Segundo Machado, “a palavra educação sempre teve seu significado associado à ação de conduzir a finalidades socialmente prefiguradas, o que pressupõe a existência e a partilha de projetos coletivos”⁷.

Nesse sentido, o próprio processo educacional se configura com um projeto, pois se trata da articulação dos conhecimentos humanos em torno de um objetivo: a formação dos cidadãos.

O projeto representa, para a educação, um instrumento de organização das ações escolares em torno de objetivos específicos, possibilitando diferentes ações de promoção da cidadania e construção do conhecimento, e atendendo às necessidades e complexidades do mundo atual.

Sendo assim, aplicado à prática educacional, o projeto configura-se como pedagógico, definindo os rumos da atuação pedagógica de acordo com um planejamento das ações educacionais, seja no âmbito da sala de aula, de uma escola ou de uma rede de ensino.

O projeto pedagógico possibilita repensar o processo de ensino-aprendizagem, a reformulação do tempo, do espaço e a relação com os conteúdos, tornando o trabalho educativo mais criativo, reflexivo, ágil e participativo.

Pela amplitude e abrangência da sua aplicação, os projetos pedagógicos constam como a alternativa mais condizente com os princípios e propósitos educacionais, desempenhando um papel fundamental na educação.

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

As diretrizes norteadoras da prática educativa constituem o Projeto Político Pedagógico, que está ligado diretamente ao compromisso sociopolítico, visando o interesse do cidadão. Trata-se da proposta pedagógica da escola numa abordagem atualizada, mais abrangente, pois considera as duas dimensões que possui.

Segundo Veiga:

É político no sentido do compromisso na formação do cidadão para um tipo de sociedade. Na dimensão pedagógica reside a possibilidade de efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido,

⁷ MACHADO, N. J., op. cit., p. 69.

*crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade.*⁸

O projeto político pedagógico está em constante reflexão e discussão sobre as questões educacionais, buscando alternativas para a concretização dos seus objetivos. Portanto, é muito importante que haja uma vivência democrática para que os membros da escola e da comunidade desenvolvam, juntos, seu papel de cidadãos na sociedade. O projeto político pedagógico, inserido em um processo democrático de decisões, preocupa-se com a reformulação do trabalho pedagógico a fim de romper com a competitividade, o corporativismo e o autoritarismo, deixando de lado a rotina da burocracia que dificulta a ação pedagógica da escola. Desse modo, tem como objetivo organizar a escola como um todo, visando ao contexto social imediato e preservando a totalidade, em busca de um trabalho pedagógico globalizado.

A escola deve conquistar sua autonomia para a construção de um projeto político pedagógico democrático, resgatando sua identidade de lugar de debate, diálogo e reflexão coletiva, interagindo com o meio social. Para isso, é necessário haver um referencial que fundamente e direcione essa ação, partindo do pressuposto de uma teoria pedagógica crítica, vinculada à prática social, ou seja, em consonância com a realidade de sua comunidade, compromissada em solucionar os problemas da educação, do ensino e da escola.

Isto significa que a concepção do projeto político pedagógico e a postura da administração central sofrerão grandes mudanças, passando à própria escola a responsabilidade de organizar e planejar, ou seja, de definir as próprias prioridades e objetivos a partir da realidade local. Assim, os membros envolvidos com a realidade escolar e a comunidade exercerão esse papel fundamental: serão os responsáveis em detectar os problemas e necessidades a serem atendidos e trabalhados pela escola.

A escola está em busca da sua autonomia, liberdade em se expressar e tomar suas decisões, lutando para romper com o poder centralizado, que dita regras e

exerce o controle burocrático. Ela anseia pela descentralização do poder, que possibilitará um trabalho pedagógico mais qualificado, vinculado à realidade no âmbito escolar.

A democratização necessita da mais ampla participação do corpo escolar e da comunidade para que decisões, ações administrativas e pedagógicas sejam desenvolvidas conjuntamente. Marques diz que:

*A participação ampla assegura a transparência das decisões, fortalece as pressões para que sejam elas legítimas, garante o controle sobre os acordos estabelecidos e, sobretudo, contribui para que sejam contempladas questões que de outra forma não entrariam em cogitação.*⁹

Nesse sentido o projeto político pedagógico deve contemplar a liberdade em todos os seus aspectos: *"liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a ação e a arte do saber direcionados para uma intencionalidade definida coletivamente"*¹⁰, segundo Veiga.

A abertura para a discussão favorece a reflexão sobre os valores e prioridades que permeiam a vida de cada um, influenciando a prática individual e coletiva e promovendo mudanças sociais significativas. Dessa forma, a atuação escolar deve estar comprometida com o diálogo e o respeito às diferenças individuais, para que o processo educacional se efetive na construção coletiva, baseada no companheirismo e na solidariedade.

Todas as atividades escolares devem estar articuladas com o projeto político pedagógico para que as ações educativas estejam integradas, possibilitando a continuidade do processo educacional e o fortalecimento do grupo escolar.

OS PROJETOS PEDAGÓGICOS

As atividades escolares definidas pelo projeto político pedagógico também podem ser organizadas em torno de projetos, a fim de estabelecer um plano de ação objetivo que procure articular os conteúdos com a sua aplicação prática.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam a adoção dos projetos pedagógicos na prática escolar, justificando:

⁸ VEIGA, I. P. A., op. cit., p.13.

⁹ Cit. por VEIGA, I. P. A., op. cit., p.18.

¹⁰ VEIGA, I. P. A., op. cit., p.19.

*A organização dos conteúdos em torno de projetos, como forma de desenvolver atividades de ensino e aprendizagem, favorece a compreensão da multiplicidade de aspectos que compõem a realidade, uma vez que permite a articulação de contribuições de diversos campos de conhecimento.*¹¹

O projeto deve ser elaborado através da reflexão conjunta dos membros envolvidos, num processo democrático e participativo, a partir da própria realidade do contexto social em que estão inseridos, tendo como suporte os problemas enfrentados pela escola, detectando suas causas e situações nas quais tais problemas aparecem.

A comunidade, assim como o ambiente escolar, constituem o alicerce para a prática educativa baseada nos princípios da aprendizagem cooperativa. Nessa perspectiva, o projeto é um instrumento de transformação que deve procurar promover, dentro da instituição escolar, um espaço de igualdade e oportunidades que favoreçam o alcance de sucesso pessoal e coletivo.

O planejamento é o ponto de partida de qualquer projeto. Sem um planejamento criterioso, com previsão dos recursos necessários e, principalmente, interesse e compromisso por parte dos alunos, qualquer esforço pode resultar em desperdício de tempo. Sob esse aspecto, é necessário ressaltar que o projeto é resultado da interação entre professor e aluno, escola e comunidade, portanto, o planejamento deve ser repensado continuamente, desde a apresentação do tema aos alunos até o fechamento do projeto, a cada etapa do trabalho.

Os objetivos devem ser estabelecidos de forma clara e coerente com a sua justificativa. O objetivo refere-se à intencionalidade pretendida e almejada de acordo com uma necessidade específica manifestada, compreendida como justificativa do projeto. Assim, os envolvidos saberão porquê e para quê estão realizando o projeto.

A sensibilização dos alunos é uma etapa essencial para despertar o seu interesse sobre o tema a ser trabalhado, o que deve ser feito de forma criativa (através de filmes, palestras e outros). O objetivo é fazer com

que os alunos levem situações-problema, interagindo e familiarizando-se com o tema. É necessário informar-se a respeito dos conhecimentos prévios dos alunos sobre o assunto, o que possibilita ao professor direcionar melhor as questões a serem trabalhadas.

Quando houver a necessidade de pesquisar sobre o tema, deve-se incentivar a utilização fontes diversificadas, como livros, revistas, jornais, internet, entrevistas etc.

Ao final do projeto, o produto do trabalho deve ser exposto, para que todos possam observar os resultados atingidos e as transformações ao longo desse processo.

O projeto é formado por um conjunto de atividades que permitem abordar novas informações. Em cada tema, o educador tem a possibilidade de propor um novo objetivo, à medida que avalia o andamento do trabalho, favorecendo a construção da aprendizagem do aluno e procurando considerar diferentes ritmos de aprendizagem. Os projetos facilitam o processo de reflexão e interpretação sobre a prática, tornando significativa a relação entre o ensinar e o aprender.

Todo o processo deve ser avaliado continuamente, a fim de observar se está atendendo às necessidades estipuladas no início e captar as novas questões que surgem.

A avaliação deve ser realizada coletivamente, para que todos acompanhem o desenvolvimento do grupo durante o projeto, identificando avanços e dificuldades. Isso se dá através da auto-avaliação, que permite, a cada um, refletir sobre a influência das atitudes diante das situações que estão vivenciando, podendo, assim, compreender o quanto cada um pode contribuir ou afetar o trabalho. Desse modo, tanto o indivíduo como o grupo, passam a dispor de meios para se aprimorar, estabelecendo uma relação de confiança, de respeito e aprendendo a criticar construtivamente, bem como assimilar as críticas recebidas.

O projeto deve ser revisado em todas as etapas e ao final, com o propósito de observar se os objetivos estão sendo atingidos e em que aspectos pode ser aprimorado, redirecionando os rumos, se necessário, para garantir a continuidade desse processo de ensino e aprendizagem.

¹¹ BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília/São José dos Campos: MEC/SEF/Univap, 2000. V. II, p. 128.

*Continuamente, os projetos nos alimentam, nos impulsionam para a frente, nos mantêm vivos. As utopias constituem inspirações para projetos, contribuindo para uma articulação fecunda entre aspirações individuais e coletivas.*¹²

CONCLUSÃO

A função primordial da educação é a formação de cidadãos, indivíduos capazes de refletir e agir coletivamente, a partir de uma consciência pessoal crítica e comprometida com as mudanças necessárias à sociedade. Sob essa perspectiva, a educação para a cidadania emerge como urgência social a ser pensada e discutida, a fim de se elaborar propostas significativas para a prática escolar.

A educação para a cidadania se configura como um processo contínuo e permanente de resgate de valores humanos, formação de caráter e preparação para a atuação consciente no meio social, diante do qual a escola deve se organizar como espaço *da e para* a cidadania. Desse modo, todas as ações escolares propiciarão o exercício da cidadania, uma vivência cidadã.

Organizar o conteúdo programático das escolas, envolvendo a família e a comunidade, possibilita a construção coletiva e democrática de uma proposta pedagógica em consonância com os princípios da cidadania e com valores e necessidades locais. Assim, o projeto político pedagógico estará vinculado ao contexto social como um todo e fundamentado no respeito às características específicas da realidade local.

A abertura para o envolvimento da comunidade suscita, nos indivíduos, o sentimento de coletividade, despertando vínculos e promovendo a integração social, o que favorece as relações familiares, privilegiando, conseqüentemente, o desenvolvimento pleno do educando.

Os projetos pedagógicos representam uma alternativa para a organização dos saberes escolares, em torno de objetivos relevantes para os educandos, se construídos coletivamente, a partir da própria realidade do aluno, e orientados para atividades significativas ao seu aprendizado.

Proporcionam a vinculação entre teoria e prática, abrangendo questões diversas e subsidiando a transversalidade.

A proposta de educar para a cidadania encontra, nos projetos pedagógicos, um instrumento para a reestruturação da cultura escolar, de maneira que predomine a ética da comunicação e do respeito ao próximo e às diferenças, valorizando o saber universal e a experiência do aluno provinda do seu cotidiano, e realizando ações que levem ao exercício da cidadania.

Somente uma cultura escolar democrática e participativa, onde educadores, alunos, pais e comunidade contribuem e dialogam sobre seus problemas e objetivos, é capaz de concretizar, autenticamente, a educação para a cidadania.

Cidadania não se aprende só com a cabeça, mas também com o coração e com o corpo inteiro, a partir da experiência individual e coletiva.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília / São José dos Campos: MEC/SEF/UNIVAP, 2000. 2 v.
- FERREIRA, Nilda Teves. *Cidadania, uma questão para a Educação*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- MACHADO, Nilson José. *Cidadania e Educação*. São Paulo: Escrituras, 1997
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). *Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível*. 10 ed. Campinas: Papirus, 2000.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: 1988*. 16 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 1996*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1997.

¹² MACHADO, N. J., *op. cit.*, p. 77.